



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 042/94

De 11 de abril de 1994.

Ementa:- Exonera o servidor Roberto Carlos Brandão.

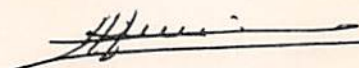
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerado, a contar de 04 de abril de 1994, o servidor ROBERTO CARLOS BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade com rg.16.660.284-SSP/PR, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-04, ficando em consequência sem efeito o Decreto nº.032/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.


SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal

Terça, 12/04/94 - Pág. 08

Prefeitura Municipal de Iporã
Estado do Paraná

Decreto Nº 042/94
De 11 de abril de 1994.

Ementa:- Exonera o servidor Roberto Carlos Brandão.

Salvador Caetano Silva - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Decreta,

Art. 1º - Fica exonerado, a contar de 04 de abril de 1994, o servidor Roberto Carlos Brandão, portador da Cédula de Identidade com rg. 16.660.284-SSP/PR, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-04, ficando em consequência sem efeito o Decreto nº 032/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

Salvador Caetano Silva
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 5767
Data, 12 / 04 / 94
O FUNCIONÁRIO